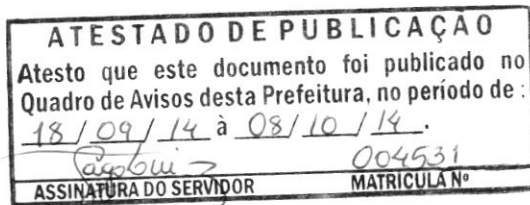


LEI Nº 1058, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014.



Dá-se o nome de **RUA MANOEL PEDRO DE MELO**, a Rua Luiz Nogueira Passos, paralela às quadras QD-08, QD-09, QD-11 e QD-13, localizada no Loteamento São José II, Bairro Nossa Senhora de Lurdes em nosso Município, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Legislativo nº 011/2014 e Eu sanciono a presente **LEI**:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA MANOEL PEDRO DE MELO**, a Rua Luiz Nogueira Passos, paralela às quadras QD-08, QD-09, QD-11 e QD-13, localizada no Loteamento São José II, Bairro Nossa Senhora de Lurdes em nossa Cidade, conforme Croqui anexo.

Art. 2º - Fica o Gestor do Poder Executivo Municipal, autorizado a fixar a placa denominativa da referida Rua.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de Setembro de 2014.



LUIZ CARLOS GAUDÊNCIO DE QUEIROZ
PREFEITO



RUA ANTÔNIO MAIA

QD-10

R. JOSE NILDO SOUZA FREIRE

QD-11

R. LENARDO DE OLIVEIRA SOUZA

QD-12

R. DR. HUGO EMANUEL

QD-09

R. LUIZ NOGUEIRA

PASSOS

QD-13

R. JOAQUIM BEVENUTO

Q-16

PLANTA BAIXA
EM CROQUI

QD-08

TÍTULO: LOT. SÃO JOSÉ - II
PROJETO: PARA APROVAÇÃO DE
PROJETO DE LEI:
"R. MANOEL PEDRO DE MELO"

RUA:

ESCALA:

DESENHO:

LÍDIO M.

CIDADE:

CUSTODIA-